



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 27/2025

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Aprovado por Unanimidade do Vereadores Presentes, oito votos favoráveis e nenhum contrário.

Projeto de Lei nº 40/2025 Súmula: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PÉROLA D'OESTE (ACEPO), PARA A REALIZAÇÃO DA 7ª EXPO PÉROLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM UNICA DISCUSSÃO

Indicação nº 75/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de sinalização viária na Rua São Pedro e instalação de redutores de velocidade.

Indicação nº 76/2025 Súmula: : Indica ao Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na avenida Tancredo Neves, próximo a antiga farmácia, no distrito de Conciolândia.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 09 de setembro de 2025

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara